DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Edison Percival Pires.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 615/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal EDISON PERCIVAL PIRES, RG nº 41.508.346-1, prontuário nº 2213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 20/02/2020 a 20/03/2020, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18/02/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 187/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: ALEXANDRE SEMENSATO 15073512839, inscrita no CNPJ sob o nº 00.549.792/0001-58, vencedora dos lotes 04, 05 e 07 no valor total de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais); CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.449/0001-14, vencedora dos lotes 03, 06 e 08 no valor total de R$ 18.124,00 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais); e MÔNACO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.571.154/0001-02, vencedora do lote 02 no valor total de R$ 37.556,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor global do certame de R$ 93.980,00 (noventa e três mil novecentos e oitenta reais), informamos ainda que o Lote 01 foi declarado DESERTO pela Comissão de Licitação. - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Fevereiro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de

2012, sessão III, art. 36 § 5º, CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da 66ª Audiência Pública do Setor da Saúde referente ao 3° quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 9:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, n° 27, Centro.

Prefeitura do Município de Borborema, 17 de fevereiro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO

Secretário Municipal de Saúde